



III CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE
E D U C A Ç Ã O

A POSSIBILIDADE DE CRIANÇAS COM AUTISMO ESTUDAR NUMA ESCOLA REGULAR

Autor (1); Izabelle de Paula Braga Mendonça.

Co-autor (1); Lilian rodrigues da Silva (2); Thacymara Gomes Filgueira

Universidade do Estado do Rio Grande do Norte- UERN,

izabellemendonca2@gmail.com , lilian_rodrigues86@hotmail.com , thacymara_filgueira@hotmail.com

Resumo: Este artigo apresenta uma pesquisa realizada à cerca da seguinte problematização: Há a possibilidade de crianças com autismo estudar numa escola regular? A metodologia aplicada para esta pesquisa foi desenvolvida através de pesquisas feitas na internet e de uma pesquisa de campo realizada em algumas escolas da cidade de Mossoró, Rio Grande do Norte, onde foram coletadas informações a respeito do que os profissionais da área acreditam ser o melhor para estes alunos, que apresentam dificuldades de socialização. O transtorno do espectro autista como é denominado vem ganhando espaço com relação às políticas públicas, pois leis foram criadas a fim de fortalecer o direito de inclusão para essas pessoas, deixando dessa forma a escolha por uma escola regular ou especial nas mãos dos pais dessas crianças que ganharam o direito de estudar numa escola regular tanto no ensino básico como profissionalizante. A intenção aqui é refletir sobre quais as condições e vantagens que a inclusão pode trazer para os sujeitos envolvidos. Trata-se de um direito assegurado e recentemente acrescido ao já vasto aparato legal voltado para alunos com necessidades especiais pela Lei 12.764 de 27 de dezembro de 2012 – Lei Berenice Piana. A lei que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (BRASIL, 2012) e a reconhece como pessoa com deficiência para todos os efeitos legais, sobrepondo documentos anteriores, como a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (BRASIL, 2008), em que alunos com TGD/TEA (Transtornos Globais de Desenvolvimento/Transtorno do Espectro Autista) não são considerados pessoa com deficiência.

Palavras-chaves: Transtorno do Espectro Autista, Lei 12.764, Inclusão, Educação Especial.



1. Introdução

O presente artigo caracteriza-se por ser um estudo que coletou informações contidas na internet e vivenciadas pessoalmente para buscar entender um pouco mais sobre a inclusão de crianças portadoras de transtorno do espectro autista, que é uma condição psicológica, caracterizada por anormalidades de integração social e de comunicação, as pessoas portadoras dessa condição possuem interesses restritos e comportamentos altamente repetitivos.

A luta dos familiares na criação dessas crianças autistas é maior a cada dia que a doença não é diagnosticada. É necessário um acompanhamento de especialistas para a formação desses indivíduos. Maior também é a dificuldade encontrada pelos pais na hora de escolher a melhor forma de educar essa criança, seja em uma escola regular ou especial, para tanto é necessário um acompanhamento dos pais, professores, alunos de modo geral, diretores e do orientador pedagógico.

A lei de nº 12.764, intitulada de lei Berenice Piana veio para garantir que nenhuma escola regular possa recusar a matrícula de uma criança com autismo. A lei foi sancionada pela presidente Dilma Russef, a mesma vetou um trecho da lei que permitia uma brecha para que o diretor de uma escola regular pudesse recusar um aluno autista afim de que o mesmo fosse educado numa escola especial.

Mas é possível uma criança ser educada numa escola regular? Segundo especialistas não só é possível como é necessário, entretanto terá que ser feito um trabalho bastante comprometido por parte de todos que irão conviver com esta criança, pois terá que ser feita adaptações para que não comprometa o aprendizado da criança autista nem dos seus colegas que não possuem nenhum transtorno. Uma vez que a escola regular também apresenta e acolhe crianças com diferentes dificuldades, um aluno autista será só mais um desafio para esses profissionais. A criança autista necessita da convivência com crianças diferentes dela, para poder interagir e se adaptar com o diferente, uma vez que ela estuda numa escola especial, só encontrará crianças iguais a si, terá uma facilidade de convívio, entretanto não estará se preparando para viver numa sociedade normal.

A lei vem garantir que essas crianças sejam tratadas e educadas como normais, mas é preciso que as escolas regulares também estejam preparadas para receber esses alunos. Por isso a preocupação dos pais com relação a colocar ou não suas crianças em escolas regulares ou especiais, por temerem que seus filhos sejam tratados com preconceito pelos seus coleguinhas de sala ou até mesmo pelos profissionais que estão inseridos no contexto escolar, pois como se sabe não há um



treinamento para que esses profissionais possam interagir com esses alunos, cada criança autista apresenta suas diferenças, e o profissional necessita estar preparado para lidar com essas dificuldades. É um trabalho dos pais, professores, diretores e orientadores pedagógicos buscar o melhor ensino para essas crianças, tanto para as que apresentam o autismo como para as que não apresentam, visto que será uma dificuldade para as outras crianças conviver com um autista à medida que a criança com o transtorno necessitará de um acompanhamento mais presente o que poderá causar um pouco de ciúmes por parte das outras crianças.

Os especialistas acreditam que à maioria das crianças autistas conseguem frequentar escolas regulares, e que precisam desse contato com outros alunos. Eles afirmam que a educação especial pode ter métodos mais interessantes e um ambiente aparentemente mais acolhedor, mas uma vez que o problema dessas crianças é a socialização e a convivência, ao inseri-lo no contato com outros alunos será possível tira-los da zona de conforto e proporcionar um convívio em sociedade. *Rossana Ramos, professora da Universidade de Pernambuco (UPE) e autora do livro Inclusão na Prática: Estratégias Eficazes para a Educação Inclusiva, diz: “o que faz o deficiente se desenvolver é a interação com pares diferentes dele. A criança aprende por imitação. Colocá-la em um lugar em que só há pessoas com o mesmo problema não adianta”.*

É perceptível que nas políticas públicas brasileiras ainda não se encontram formas de incluir crianças autistas nas escolas, a lei que garante a inclusão existe, mas é muito mais uma boa vontade por parte de professores, coordenadores, orientadores pedagógicos e diretores do que um aparato escolar através de projetos de inclusão, tudo isso ainda é novo e não é estimulado, o que torna precário a situação de inclusão dessas crianças em escolas regulares. É a partir daí que se dividem as opiniões do especialistas e dos pais com relação a educar seus filhos num ambiente que ainda não está adaptado nem preparado para receber esses alunos com transtornos sociais de convívio.

2. Metodologia

A partir do método comparativo, de coleta de dados das entrevistas que tivemos a oportunidade de fazer com alguns profissionais que atuam em algumas escolas da cidade de Mossoró-RN e dos relatos orais coletados nas instituições, ficou claro o quanto é importante a



inserção dessas crianças nas escolas regulares, *“lidar com o diferente esta em contato com as outras crianças tem sido muito importante para o desenvolvimento das crianças autistas, é gratificante para nós enquanto professor ver o sorriso no rosto de seus pais quando vem nos agradecer pela mudança visível de seus filhos.”* Essas foram as palavras de uma professora estagiária que trabalha em uma das escolas visitadas por nós durante nossa pesquisa.

Para Maria Teresa Mantoan, professora da Universidade de Campinas (Unicamp) especialista em inclusão:

“Até agora, os sistemas de ensino têm lidado com a questão por meio de medidas facilitadoras, como cuidadores, professoras de reforço e salas de aceleração, que não resolvem, muito menos atendem o desafio da inclusão. Pois qualificar uma escola para receber todas as crianças implica medidas de outra natureza, que visam reestruturar o ensino e suas práticas usuais e excludentes. Na inclusão, não é a criança que se adapta à escola, mas sim a escola que para recebê-la deve se transformar.”

O educador torna-se um elo entre o aluno e o conhecimento. Ser um agente mediador de novas práticas e conhecimentos na vida do educando é o objetivo principal. É importante e essencial o comprometimento do profissional em fazer diferente para mudar essa realidade, é preciso acreditar no potencial dos seus alunos, afinal todos são capazes. No entanto uns são mais adiantados e outros nem tanto, mas que tudo é um processo e que ao final todos alcançam ao objetivo que é desejado.

3. Resultados e Discussões

É notório à dificuldade dos pais e profissionais com relação ao que seria melhor para as crianças autistas, pois a escola especial já esta preparada para acolher essas crianças, tanto na estrutura como na especialização dos profissionais que ali se encontram, o que facilita o convívio das crianças autistas, entretanto tem um lado que, uma vez, educados numa escola regular, essas crianças estariam convivendo com o estranho e saindo da zona de conforto o que faria com que



fosse desenvolvido um contato mais natural com a sociedade. Já que os indivíduos são preparados para viver em sociedade, nada mais justo que os autistas sejam incluídos e preparados para essa realidade.

Entretanto algo a se observar é que as escolas regulares não estão preparadas para receber esses alunos, a lei já possibilita o direito dessas crianças frequentarem as escolas. Todavia não há políticas públicas que ajudem a promover essa “integração dos mundos”, o que podemos perceber é que foram professores e estagiários que na maioria das vezes sem ter a ajuda do espaço físico permitiram que sua força de vontade e determinação para integrar esta criança no convívio com os demais falasse mais alto.

A universidade do Estado do Rio Grande do Norte- UERN em parceria com a prefeitura municipal de Mossoró tem colocado jovens universitários do curso de pedagogia para realizar o trabalho de acompanhamento com crianças com necessidades especiais, entre elas autista, estes estagiários agem como um suporte ao professor dando mais atenção a crianças com essas necessidades, elas estão incluídas no convívio com as demais e participando das mesmas atividades.

4. Conclusão

Esta pesquisa pode nos proporcionar um conhecimento mais científico a respeito das crianças com autismo, e como se dá a sua inclusão tanto na vida em sociedade como na vida escolar. É notável a dificuldade encontrada pelos pais na escolha da melhor escola para receber seus filhos, alguns sentem receio de uma escola normal, pois acreditam que seus filhos serão vítimas do preconceito e ainda que não renderão como estudantes.

É preciso que o governo crie mais incentivos além de leis que dão direito dos autistas estudarem em escolas normais. É necessário que se faça um investimento para capacitar os professores dessas escolas para lidar com esses alunos, pois como é sabido e defendido por alguns profissionais da psicologia, a criança com transtorno do espectro autista, uma vez, inserida numa escola regular pode se desenvolver na sociedade com muito mais facilidade do que as crianças que são educadas nas escolas especiais.

A lei está aí para garantir os direitos do autista, a obrigatoriedade de inserção no ensino regular também, não podemos esquecer que cada caso exige uma assistência diferenciada, é



III CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE
E D U C A Ç Ã O

necessário que o ambiente seja realmente favorável ao desenvolvimento da criança como um todo, não será o fato de apenas estar na escola regular que ela estará inserida. Na realidade esse processo é frustrante para o profissional, para a família que muda muito o educando de escola e para os colegas que não sabem lidar com as frustrações do mesmo.

É preciso mais informação para os professores que vão receber esses educandos, é preciso conhecer para realmente acontecer uma educação integrante e de qualidade que eles merecem. Entendemos, também, que o acompanhamento constante e sistemático da prática pedagógica do professor regente pelo professor especialista, em caráter de colaboração, permite avaliar se a proposta de formação está atendendo aos objetivos programados. A reflexão sobre a mesma, assim como a orientação ao professor do ensino comum no espaço/tempo necessários para ampliar as possibilidades de aprendizagem dos alunos, dará a este a segurança de assumir, cada vez mais a responsabilidade por seus alunos, pela sua aprendizagem e caminhar de forma mais independente diante de novas situações semelhantes que possam surgir no futuro.



5. Referências

- ALBUQUERQUE, Flávia; CRISTINA, Lana; PIMENTEL, Carolina. **Inclusão de crianças autistas em escolas em escolas regulares é possível, mas é preciso preparação de todos para o convívio.** 2013. Disponível em: <<http://memoria.ebc.com.br/agenciabrasil/noticia/2013-10-17/inclusao-de-criancas-autistas-em-escolas-regulares-e-possivel-mas-e-preciso-preparacao-de-todos-para->>. Acesso em: 11 jan. 2014.
- MEIRELLES, Elisa. **Inclusão de autistas, um direito que agora é lei.** 2013. Editora nova escola, editora abril. Disponível em: <<http://revistaescola.abril.com.br/gestao-escolar/inclusao-autistas-direito-agora-lei-732658.shtml>>. Acesso em: 13 jan. 2014.
- VILLELA, Flávia. **Inclusão de autistas na escola não existe, dizem especialistas e parentes:** Para a fundadora da Associação Mão Amiga, Mônica Accioly, a inclusão dessas crianças nas escolas é pontual. 2013. Elaborada por agência brasil. Disponível em: <http://acritica.uol.com.br/noticias/Manaus-Amazonas-Amazonia-cotidiano-Inclusao_Social-Autistas-autismo-criancas-escolas-educacao-Qualidade_de_vida-Politicais_Sociais_0_893910610.html>. Acesso em: 11 jan. 2014.
- GADELHA, Camila. **Autismo e a escolha da escola: regular ou especial?** 2013. Disponível em: <<http://blogs.d24am.com/artigos/2013/08/27/autismo-e-a-escolha-da-escola-regular-ou-especial/>>. Acesso em: 11 jan. 2014.
- SERRA, Dayse. **SOBRE A INCLUSÃO DE ALUNOS COM AUTISMO NA ESCOLA REGULAR. QUANDO O CAMPO É QUEM ESCOLHE A TEORIA.** 2010. Coordenada pela revista de psicologia. Disponível em: <http://www.revistapsicologia.ufc.br/index.php?option=com_content&view=article&id=55:sobre-a-inclusao-de-alunos&catid=30:volume-i-edicao-ii-2010&Itemid=54&showall=1>. Acesso em: 03 jan. 2014.



III CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE
E D U C A Ç Ã O

- VIANNA, Bernardo. **Os desafios da criança autista na educação.** 2013. Disponível em: <<http://www.viablog.org.br/os-desafios-da-crianca-autista-na-educacao/>>. Acesso em: 03 jan. 2014.
- MANTOAN, Maria Teresa Eglér. PRIETO, Rosângela Gavioli. **Inclusão Escolar: pontos e contrapontos.** São Paulo: Summus, 2006. 103 p